

PORTARIA Nº 28/2024

SERGIO RAZERA, eleito para o biênio 2021-2023 como Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Agência das Bacias PCJ pela 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 29 de outubro de 2021, no uso de suas regulares atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ e aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 373/21, de 07 de outubro de 2021;

Considerando o Contrato de Gestão nº 033/2020, celebrado entre a Fundação Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, para o exercício de funções de Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Bacias PCJ;

Considerando que a Resolução ANA nº 122/2019 aborda boas práticas de gestão de contratos;

Considerando o que trata subsidiariamente o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 quanto à execução de contratos em âmbito da Administração Pública;

Considerando a necessidade de formalizar nos respectivos processos administrativos os responsáveis da Fundação Agência das Bacias PCJ pela gestão dos contratos de fornecimento de bens e contratação de prestação de serviços celebrados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ e outras fontes de financiamento transferidos anualmente pela ANA;

Considerando a realização da Coleta de Preços nº 005/2021, por meio da Resolução ANA nº 122/2019, cujo objeto era a elaboração de Projeto Executivo do Barramento do Ribeirão Campestre no município de Camanducaia, MG, e a celebração do Contrato nº 038/2021, em 10/12/2021, com a empresa Hidrostudio Engenharia S.S.

Considerando a nomeação do Sr. Diogo Bernardo Pedrozo, por meio da Portaria nº 09/2023, de 19/04/2023, para o cargo de Coordenador de Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ em substituição à Sra. Elaine Franco de Campos

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Diogo Bernardo Pedrozo, Coordenador de Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ, como gestor técnico e administrativo do Contrato nº 038/2021 e a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da Fundação Agência das Bacias PCJ, como sua respectiva substituta.

§1º - O gestor técnico e administrativo deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor técnico e administrativo deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 48/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, SP, 05 de maio de 2023.

SERGIO RAZERA
DIRETOR-PRESIDENTE